



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROS**

**RESOLUÇÃO CME Nº 15/2015**


**APROVA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL "JACKELINE PINHEIRO JANTORNO"**

**O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Pinheiros, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Resolução do CME Nº 06/2010, e da Lei nº 791/2005,**

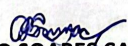
**RESOLVE:**

Aprovar o funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "JACKELINE PINHEIRO JANTORNO"**, localizado à Rua Arlindo Fávaro, nº 642, Bairro Jardim Planalto, município de Pinheiros – ES que funciona em período integral, na modalidade Educação Infantil – Creche e Pré Escola desde 2005, criado pela Lei nº 791/2005, mantido pela Prefeitura Municipal de Pinheiros – ES.

Pinheiros, 22 de Maio de 2015

  
**CRISTIANE VALERIA MANZOLI PARTELLI DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 22/05/2015

  
**CARLOS ROBERTO SOARES CANGUÇU**  
Secretário Municipal de Educação